



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**LEI Nº 4.142, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

"Autoriza o município de Alto Araguaia disponibilizar ônibus aos atletas que participarão da Competição Ultra Macho, em Cuiabá - MT".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município, no dia 15/06/2019, para transportar atletas que participarão da Competição "Ultra Macho", que será realizada em Cuiabá – MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de maio de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____  _____ Procuradoria Jurídica